



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 012/2021

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 18/01/2021 até 19/02/2021

Responsável pela publicação

Transfere a suspensão do expediente das repartições públicas decorrente do feriado municipal do dia 20 de janeiro (Dia de São Sebastião) para o dia 22 de janeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o que o feriado municipal do dia 20 de janeiro de 2021 (Dia de São Sebastião) será em uma quarta-feira;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo pela mudança na data estipulada pela lei municipal;

### DECRETA:

Art. 1º. A suspensão do expediente nas repartições públicas, decorrente do feriado municipal do dia 20 de janeiro de 2021 (Dia de São Sebastião) será transferida para o dia 22 de janeiro de 2021 (sexta feira).

Art. 2º. No dia 20 de janeiro de 2021 todas as repartições públicas deverão funcionar normalmente.

**Parágrafo Único:** No dia 22 de janeiro de 2021, os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, ficando estipulado que deverá ser escalado pelo menos um PSF para funcionar no atendimento ao público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 18 de janeiro de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS  
Prefeito Municipal